



PORTARIA Nº 0587/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, **ADIEL MOURA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que Dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO CARVALHO FERREIRA**, Matrícula 00000000485, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, Código PMM - CC 436, lotado (a) no (a) GABPRE, para deslocamento até a cidade de BELÉM-PARÁ, onde irá fazer a prestação de contas do Serviço Militar a as emissões das Carteiras de Identidades, no período de **20 A 23 DE JUNHO DE 2016**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a afetar-lhe o pagamento de 03 (três) diária (s) no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e transporte no local de destino.

Art. 3º O(a) designado(a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, o relatório, anexo a esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 13 de JUNHO de 2016.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de JUNHO de 2016.

RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port.: Nº 0001/2013.

CIENTE: _____